

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAINDR**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2009.
(Do Srº Zé Geraldo)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a emergencial importância de se traçar meios para a regulamentação da criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, propostos no PLP 130/1996 que encontra-se apensado ao PLP 416/2008.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a importância emergencial de se traçar meios para a regulamentação da criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios propostos no PLP 130/1996 que encontra-se apensado ao PLP 416/2008.

Na ocasião será fundamental, para o aprofundamento do debate, a presença de membros do Ministério das Cidades; Fazenda e Casa Civil

Justificativa

Com a dificuldade de se regulamentar a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, uma das regiões que mais tem sofrido com as dificuldades da falta de legislação é a Região Amazônica.

Por ser a maior região em extensão de terra, o norte brasileiro possui diversas localidades que ficam distantes das sedes de seus municípios e que ficam impedidas de se tornarem cidades, além de inúmeras situações de ordenamentos geográficos que precisam ser feitos para que se corrijam as situações geradas na criação de muitos municípios. Por exemplo, uma comunidade que se localiza em uma cidade, mas que possui sua sede mais próxima de um outro município e, por esta razão, desenvolve toda sua relação social, cultural e

econômica neste município do qual não pertence, deste modo, passa a se deparar com uma série de obstáculos legais que conturbam sua vida.

No estado do Pará, com a revisão da Lei poderemos ter no mínimo mais umas cinquenta novas cidades, sendo que, em alguns casos, há distritos que se localizam a mais de 1 000 km de distância de sua sede, como é o caso de Castelo dos Sonhos, distrito de Altamira. E outros distritos que, em sua grande maioria, encontram-se a mais de 100 Km da sede das cidades da qual fazem parte legalmente, e isso requer mudança para que haja melhoria do modo qualitativo de vida dos cidadãos residentes nestas áreas.

Por fim, o Projeto de Lei Complementar nº 130/1996 (apensado ao PLP 416/2008), que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios encontra-se na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, já está pronto para ser levado ao Plenário da Casa para ser votado. Deste modo, mobilizando o máximo de condições poderemos ver votado rapidamente o PLP, que em muito contribuirá para melhorar as condições dos habitantes da região norte.

Se no passado a preocupação era evitar a criação de novos municípios a criação de municípios com menos de 1000 habitantes, não podemos aceitar com que distritos muito distantes de suas sedes e que já contam com até mais de 10 mil habitantes não tenha o direito a sua emancipação.

Por tudo isso é que solicito da Comissão da Amazônia Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, dentro de uma compreensão coletiva, a Audiência Pública para traçarmos caminhos que contribuam para a correção dessas distorções acima citadas.

Pelo exposto, vê-se a justa e fundamental importância de se estabelecer a Audiência Pública que trata o presente Requerimento.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2009.

ZÉ GERALDO
Deputado Federal PT/PA